

DECRETO Nº 022/2024 -GP

**DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS NOVOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
INTEGRADO PELO FUNDEB E
CÂMARA DE EDUCAÇÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando o disciplinamento da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, especificamente, no que tange ao Conselho Municipal de Educação;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 124, de 25 de maio de 2009, que trata do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA;

Considerando a necessidade de regularizar a composição e vigência do Conselho Municipal de Educação integrado pelo FUNDEB e Câmara de Educação para o biênio 2025/2026;

Considerando a necessidade, por recomendação do Órgão competente do Ministério da Educação, no sentido de efetivar alterações de representação e de membros do Conselho Municipal de Educação integrado pelo FUNDEB e Câmara de Educação, nomeados através do DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2019-GP, de 20/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto as representações, membros titulares e suplentes integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA**, para o biênio 2025/2026, constituído pelas Câmaras da Educação Básica e do FUNDEB, cuja composição passa a ser a seguinte:

CÂMARA DO NOVO FUNDEB

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: JANUBIA MOÁBIA DA SILVA OLIVEIRA

SUPLENTE: LIBÂNIO RODRIGUES DE CASTRO

TITULAR: ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUTO BRITO

SUPLENTE: ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MÁRCIA LEILA DE AZEVEDO MONTALVÃO

SUPLENTE: RAABE RAQUEL QUEIROZ DA SILVA AZEVEDO

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: INALDO FREIRES DE SOUTO

SUPLENTE: MARIA JOSÉ NOGUEIRA OLIVEIRA BEZERRA

TITULAR: JOSEFA BATISTA DOS SANTOS

SUPLENTE: LUANA CRISTINA SANTOS PEREIRA

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: MARIA VANUSA BARBOSA DOS SANTOS

SUPLENTE: RUBIA MELO SILVA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: JOSÉ RILSON AFONSO DE MELO

SUPLENTE: ESTER GABRIELA DA SILVA DANTAS

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: MARIA DANIELLY BURITI DE MACEDO COSTA

SUPLENTE: FABIANA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: JENISCLEIDE CASADO DE OLIVEIRA SANTOS

SUPLENTE: GISELLE ALMEIDA DE SOUZA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: DAMARES SILVA ARAÚJO

SUPLENTE: DIEGO PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: LUCICLEIDE FARIAS DE SOUZA

SUPLENTE: LEONICE DA SILVA FREITAS

TITULAR: MARIA DA GUIA DA SILVA VALENÇA

SUPLENTE: LUCIANA VICENTE DA SILVA SOUTO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: SUÊNIA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS

SUPLENTE: APARECIDA SANTOS LIMA

TITULAR: RENATA OLIVEIRA SANTOS

SUPLENTE: LUCAS MARCIEL CASADO DE OLIVEIRA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUTO BRITO

SUPLENTE: MARTA CÉLIA DE MELO AZEVEDO SILVA

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: FABIANA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE: IVANILDA FÉLIX FERREIRA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: ESDRAS FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE: RAQUEL PAULINO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: JENISCLEIDE CASADO DE OLIVERA

SUPLENTE: LEILA ANREA COSTA MEDEIROS

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois), permitida 01(uma) recondução por igual período.

Art. 3º - As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas na Lei Municipal nº 124/2009, que o instituiu.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro 2024.

Art. 6º - Fica revogado o **DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024-GP**, de 26/04/202024

Sossêgo-PB em 26 de setembro de 2024


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #xemplares**ATOS DO PODER EXECUTIVO****AVISO/LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES CONSTANTES DA REVISTA ABCFARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE SOSSEGO/PB EM VULNERABILIDADE SOCIAL E ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 27 de Setembro de 2024
LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA – Prefeita**DECRETO Nº 022/2024 -GP**

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADO PELO FUNDEB E CÂMARA DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando o disciplinamento da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, especificamente, no que tange ao Conselho Municipal de Educação;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 124, de 25 de maio de 2009, que trata do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA;

Considerando a necessidade de regularizar a composição e vigência do Conselho Municipal de Educação integrado pelo FUNDEB e Câmara de Educação para o biênio 2025/2026;

Considerando a necessidade, por recomendação do Órgão competente do Ministério da Educação, no sentido de efetivar alterações de representação e de membros do Conselho Municipal de Educação integrado pelo FUNDEB e Câmara de Educação, nomeados através do DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2019-GP, de 20/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste Decreto as representações, membros titulares e suplentes integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRANDO O CONSELHO DO FUNDEB COMO CÂMARA**, para o biênio 2025/2026, constituído pelas Câmaras da Educação Básica e do FUNDEB, cuja composição passa a ser a seguinte:

CÂMARA DO NOVO FUNDEB**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO****TITULAR:** JANUBIA MOÁBIA DA SILVA OLIVEIRA**SUPLENTE:** LIBÂNIO RODRIGUES DE CASTRO**TITULAR:** ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUTO BRITO**SUPLENTE:** ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TITULAR:** MÁRCIA LEILA DE AZEVEDO MONTALVÃO**SUPLENTE:** RAABE RAQUEL QUEIROZ DA SILVA AZEVEDO**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL****TITULAR:** INALDO FREIRES DE SOUTO**SUPLENTE:** MARIA JOSÉ NOGUEIRA OLIVEIRA BEZERRA**TITULAR:** JOSEFA BATISTA DOS SANTOS**SUPLENTE:** LUANA CRISTINA SANTOS PEREIRA**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO****TITULAR:** MARIA VANUSA BARBOSA DOS SANTOS**SUPLENTE:** RUBIA MELO SILVA**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO****TITULAR:** JOSÉ RILSON AFONSO DE MELO**SUPLENTE:** ESTER GABRIELA DA SILVA DANTAS**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS****TITULAR:** MARIA DANIELLY BURITI DE MACEDO COSTA**SUPLENTE:** FABIANA DE JESUS FERREIRA DA SILVA**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS****TITULAR:** JENISCLEIDE CASADO DE OLIVEIRA SANTOS**SUPLENTE:** GISELLE ALMEIDA DE SOUZA**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR****TITULAR:** DAMARES SILVA ARAÚJO**SUPLENTE:** DIEGO PEREIRA DA SILVA**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS****TITULAR:** LUCICLEIDE FARIAS DE SOUZA**SUPLENTE:** LEONICE DA SILVA FREITAS**TITULAR:** MARIA DA GUIA DA SILVA VALENÇA**SUPLENTE:** LUCIANA VICENTE DA SILVA SOUTO**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL****TITULAR:** SUÊNIA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS**SUPLENTE:** APARECIDA SANTOS LIMA**TITULAR:** RENATA OLIVEIRA SANTOS**SUPLENTE:** LUCAS MARCIEL CASADO DE OLIVEIRA**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA****REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****TITULAR:** ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUTO BRITO**SUPLENTE:** MARTA CÉLIA DE MELO AZEVEDO SILVA**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL****TITULAR:** FABIANA DE JESUS FERREIRA DA SILVA**SUPLENTE:** IVANILDA FÉLIX FERREIRA**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO****TITULAR:** ESDRAS FERREIRA DA SILVA**SUPLENTE:** RAQUEL PAULINO DOS SANTOS**REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS****TITULAR:** JENISCLEIDE CASADO DE OLIVEIRA**SUPLENTE:** LEILA ANREA COSTA MEDEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração

Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa

Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #exemplares

Art. 2º - O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois), permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 3º - As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas na Lei Municipal nº 124/2009, que o instituiu.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à custa de verba própria consignada na Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro 2024.

Art. 6º - Fica revogado o **DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2024-GP**, de 26/04/202024

Sossêgo-PB em 26 de setembro de 2024


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita